



R egulamento de P rova

Torneio AFL Juniores “A” Sub 20

Futsal

Época 2017 / 2018



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

REGULAMENTO DO TORNEIO

JUNIORES “A” SUB 20

FUTSAL MASCULINOS

A - REGULAMENTO GERAL

Capítulo I

NOMENCLATURA

ARTº. 1		2
----------------	--	----------

Capítulo II

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

ARTº. 2	Competência	3
ARTº. 3	Apuramento e Formas	3
ARTº. 4	Marcações	3
ARTº. 5	Sorteios	3
ARTº. 6	Horário dos Jogos	3
ARTº. 7	Duração dos Jogos	4
ARTº. 8	Jogadores	4
ARTº. 9	Substituições	5
ARTº. 10	Publicidade	5
ARTº. 11	Bolas	5
ARTº. 12	Organização Técnica	5

Capítulo III

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

ARTº. 13	Competência	6
ARTº. 14	Organização Financeira	6
ARTº. 15	Prémios	6

CAPITULO I

1 - NOMENCLATURA

1.1 – A Associação de Futebol de Lisboa organizará todas as épocas, o Torneio Juniores “A” Sub20 Masculinos, na variante de Futsal.

1.2 – Esta Prova é de participação obrigatória, para os Clubes apurados.

1.3 – Esta Prova será organizada segundo os regulamentos de provas de futsal, em vigor na FPF e na AFL.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

2– COMPETÊNCIA

2.1 – A organização técnica da Prova, no que respeita à qualificação de jogadores, elaboração de calendários, homologação de resultados, classificações, julgamento de reclamações e aplicação de sanções disciplinares, é da exclusiva responsabilidade da AFL.

3 – APURAMENTO E FORMAS DE DESEMPATE

3.1 – A Prova será disputada em eliminatórias a uma mão, realizadas nos Pavilhões / Recintos Cobertos dos clubes pertencentes ao Pote B (Quartos de Final) e em Pavilhão a indicar pela AFL (Meias-Finais e Final), de Sexta-Feira a Domingo.

Findo o tempo regulamentar, sem vencedor apurado, proceder-se-á à marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com as leis de jogo em vigor.

4 – MARCAÇÕES

4.1 – A AFL estabelecerá em conjunto com os clubes apurados durante a segunda quinzena de Junho de cada ano, à marcação das datas da prova a realizar durante a época seguinte.

5 – SORTEIOS

5.1 – O sorteio para a elaboração do calendário dos jogos para a esta prova será feito no Auditório da AFL, podendo a eles assistir os delegados dos Clubes e os representantes dos Órgãos da Comunicação Social, uns e outros devidamente credenciados, assim como o público em geral.

6 – HORÁRIO DOS JOGOS

6.1 – Os jogos serão realizados, em 3 dias consecutivos (Sexta-feira, Sábado e Domingo), no seguinte horário:

Quartos de Final	20:00 ou 21:00
Meias – Finais	17:00 e 19:00
Final	17:00

6.2 – Os jogos realizam-se nos Pavilhões abaixo descritos, aplicando as seguintes regras:

a) No recinto do Clube pertencente ao Pote B

- Jogos dos Quartos de Final a serem realizados na 6ª feira;

b) Recinto a indicar pela AFL

- Jogos das Meias-finais a serem realizados no Sábado;
- Jogo da Final a ser realizado no Domingo.

7 – DURAÇÃO DOS JOGOS

7.1 – Os jogos, terão a duração de 40 minutos divididos em duas partes de 20 minutos cada, separadas por um intervalo que não pode exceder os 10 minutos.

8 – JOGADORES

8.1 – Antes do início de cada jogo (30 minutos), os delegados entregarão ao árbitro a relação (ficha técnica) dos jogadores com os cartões – licença, não podendo ser mencionado nessa relação, um número de jogadores superior ao que a mesma comporta, (máximo de 14 elementos).

§ – Nesta prova na relação (ficha técnica) dos jogadores presentes em cada jogo, será aplicado a regra em vigor no Campeonato Nacional Juniores Masculinos Sub 20.

8.2 – Dado o caráter da competição e o espírito que preside a mesma, o jogador que seja expulso, diretamente ou por acumulação de amarelos, não poderá jogar no jogo seguinte.

8.3 – As sanções disciplinares aplicadas aos agentes desportivos de cada clube participante e aos respetivos clubes, em cada edição da Torneio Juniores "A" Sub20, aplicam-se apenas no decurso da competição do ano em causa, não se repercutindo, nem para as edições seguintes da competição, nem para qualquer outra competição desportiva em que os jogadores ou o Clube estejam inscritos, na época em curso ou nas seguintes.

8.4 – Para efeitos de aplicação das sanções disciplinares, é criado um Conselho de Disciplina "ad-hoc", que apenas tem competência disciplinar nesta competição em particular, o qual será composto por três elementos eleitos pela Direção da Associação de Futebol de Lisboa.

9 – SUBSTITUIÇÕES

9.1 – Nos jogos do Torneio de Juniores “A” Sub 20, o número de substituições é ilimitado, podendo os jogadores substituídos voltar ao terreno de jogo.

10 – PUBLICIDADE

10.1 – Os direitos televisivos pela transmissão de qualquer jogo desta prova são exclusivos da AFL.

11 – BOLAS

11.1 – As bolas a utilizar em todos os jogos, serão idênticas às homologadas para o Campeonato Nacional de Juniores Masculinos Sub 20 organizado pela FPF.

12 – DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

12.1 – Esta prova será disputada obrigatoriamente pelos 8 melhores clubes filiados na AFL, que participam no Campeonato Nacional Juniores Masculinos Sub20 e no Campeonato Distrital Divisão Honra, através de uma classificação ordenada pelos resultados obtidos na época anterior nessas provas, e elaborada pelos serviços da AFL até 30 de Junho de cada época.

1ª. ELIMINATÓRIA (QUARTOS DE FINAL)

Participam os 8 Clubes classificados, sendo constituídos 2 grupos para a realização do sorteio.

GRUPO A – Clubes classificados do 1º ao 4º lugar

GRUPO B - Clubes classificados do 5º ao 8º lugar

Nesta eliminatória não serão permitidos jogos entre equipas do mesmo grupo.

2ª. ELIMINATÓRIA (MEIAS-FINAIS)

Participam os 4 Clubes vencedores da 1ª. Eliminatória.

3ª. ELIMINATÓRIA (FINAL)

Participam os clubes vencedores da 2ª Eliminatória

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

13 – COMPETÊNCIA

13.1 – A organização financeira da prova, no que respeita à, conferência de documentos, nomeação de pessoal e fiscalização de serviços, pertence exclusivamente à AFL.

13.2 – Nos jogos dos Quartos de Final desta competição é da responsabilidade do Clube Visitado, requisitar as forças da ordem (PSP ou GNR), em conformidade com o Decreto-Lei nº 216 / 2012.

Nos jogos das Meias-Finais e Final desta competição é da responsabilidade da AFL, requisitar as forças da ordem (PSP ou GNR), em conformidade com o Decreto-Lei nº 216 / 2012.

13.3 – Os encargos de organização serão devidamente especificados e deverão subordinar-se ao que se encontra determinado neste Regulamento.

14 – DA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

14.1 – Os jogos do Torneio de Juniores “A” Sub 20 da AFL serão realizados com entradas livres.

14.2 – Constituem encargos de organização:

- a) Arbitragem
- b) Policiamento
- c) Pessoal, seguro, subsídios e deslocações

15 - DOS PRÉMIOS

15.1 – A AFL instituirá uma Taça para o vencedor da Prova e medalhas num total de 24, para cada um dos Clubes finalistas e 4 para os componentes da equipa de arbitragem.